

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.262/2013. Processo Pregão Presencial nº 01-024/2013.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo Sr. RONIE RUFINO DA SILVA, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MYTDT SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Travessa WE-67, nº. 671 – Conj. Cidade Nova VI, Cidade Nova – Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.704.677/0001-52, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Thieres Dias Tembra, comerciante, residente e domiciliado na Travessa WE-67, nº. 671B – Conj. Cidade Nova VI, Cidade Nova – Ananindeua – Pará, inscrito no CPF sob o nº. 907.580.302-82, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Clausulas:

Parágrafo Primeiro - Clausula terceira do contrato, da qual trata do valor, sendo ele aditivado em R\$ 86.240,16, equivalente a 5,52% passando de R\$ 243.000,00 para R\$ 329.240,16 referente a 12 meses de contrato. O aumento é devido a quantidade de alunos ter aumentado, conforme informado no censo escolar, bem como os valores de acordo com o índice IGP-M.

Parágrafo Segundo - Clausula Dezesseis do Contrato, da qual trata da vigência, a qual dispões sobre a possibilidade de prorrogação, nos casos determinados nos § 1° e § 2°, do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93 e alterações vigentes. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência a partir da data de término deste contrato (31/12/2013) e encerrar-se-á no dia 31/12/2014, compreendendo-se de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo toma como subsídio legal os § 1° e § 2°, do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da Dotação

Projeto Atividade: 12 122 0008 2.025 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica; **Sub-Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.94 – Aquisição de Software de Aplicação;

Cláusula Quinta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 08 de janeiro de 2014.

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mytdt Serviços em Tecnologia da Informação Ltda CNPJ: 13.704.677/0001-52 CONTRATADA

Testemunhas:	
Nome:	_RG/CPF:
Nome:	_RG/CPF: